



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município de Dona Emma

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gabinete do Prefeito

**Responsável pela Demanda:** Cassio Marcílio

**Matrícula:**

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2800

**1. Objeto:** Agente Redutor Líquido Automotivo ARLA 32 Embalagem de 20 Litros Conforme NBR ISO 22.241 Com Certificação INMETRO.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Material	Consumo	Unidade	45

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição eventual do ARLA 32 visa atender às normas de limite de emissão de poluentes estabelecidos pela Resolução CONAMA Nº 43/2008 e Resolução CONTRAN Nº 958/2022, sendo assim obrigatório seu uso em veículos movidos a diesel com PBT acima de 3.856kg, produzidos a partir de 2012, destinados a transporte de cargas ou passageiros, que compõem a frota do Município de Dona Emma.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau baixo

**5. Estimativa de valor:** A ser definido em pesquisa de preços.

**6. Prazo de entrega/execução:** Imediato

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Dona Emma

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fica responsável pela fiscalização o servidor Senhor Paulo Luciano Jagielski, Matrícula nº 1133.

Dona Emma (SC), 29 de julho de 2024.

**Cassio Marcílio**  
Secretário de Gabinete